

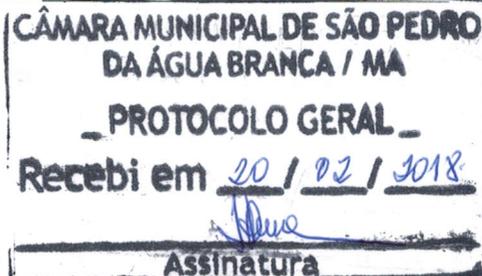
Recebi em 20 / 02 / 2018

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº. 001 / 2018



Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que este subscrive, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, após ouvido o Plenário, seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir a alteração da Lei Municipal nº 154/2011 (Código de Posturas) no que diz respeito aos horários de funcionamento das atividades noturnas de prestadores de serviços de bares, casas de shows e similares, a ser realizada em **12 de março de 2018, às 9h00min**, no Plenário da Câmara Municipal.

Em caso de aprovação, requer ainda, sejam convidados para esta audiência: proprietários dos estabelecimentos descritos acima; o Dr. BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA, Juiz de Direito Titular da Comarca São Pedro da Água Branca; FABIANA SANTALUCIA FERNANDES, Promotora de Justiça Titular da Comarca São Pedro da Água Branca; representante do destacamento da Polícia Militar; representantes do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente; representantes do Conselho Tutelar; representantes do Poder Executivo Municipal, bem como a sociedade em geral.

JUSTIFICATIVAS

Os §§ 2º e 3º do art. 197, da Lei Municipal nº 154/2011 (Código de Posturas), dispõe:

Art. 197.

(...)

“§ 2º No caso de prestadores de serviços de bares, restaurantes, churrascarias, trailers, casas de shows e similares, terão suas atividades noturnas encerradas, de domingo a quinta-feira, às 2h (duas horas), e na sexta-feira, no sábado e na véspera de um feriado, funcionarão até às 3h (três horas).”

§ 3º Os estabelecimentos previstos no parágrafo 2º não estarão sujeitos à limitação no seu horário de funcionamento na véspera do dia de natal e do ano novo, nem no período carnavalesco, este compreendido entre o sábado e a terça-feira de carnaval.

A Audiência Pública visa discutir sobre a redução dos horários de funcionamento dos estabelecimentos previstos nos dispositivos mencionados, como medida para diminuir a violência e outros delitos associados ao consumo de álcool (e drogas ilícitas) durante a madrugada, principalmente nos arredores de bares e casas de shows.

Portanto, considera-se indispensável trazer este debate para o seio do Legislativo local por meio da realização da audiência pública para ouvir a sociedade e em seguida apresentar uma proposta legislativa prevendo alterações destes horários.

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador JOSE LIMA SILVA
Presidente da Câmara Municipal